----------Aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Vila Verde, no edifício dos Paços do Concelho, sob a Presidência da Senhora Presidente da Câmara, Júlia Maria Caridade Rodrigues Fernandes, e com a presença dos Senhores Vereadores, Manuel de Oliveira Lopes, Michele Alves, Patrício José Correia Pinto Araújo, Adriano Almeida Ramos, António Esquível Gonçalves Gomes e Fernando José Dantas da Silva.----------
----------Secretariou a Técnica Superior, em regime de substituição, Filipa Dantas Vilela.----
----------Verificada a presença do número legal de Vereadores, pela Senhora Presidente da Câmara, foi declarada aberta a reunião eram nove horas e trinta e cinco minutos.----------
----------**BALANCETE:** Presente, para conhecimento da Excelentíssima Câmara, o resumo diário da Tesouraria relativo ao dia sete do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e dois, que acusava um saldo pecuniário de nove milhões novecentos e cinquenta e nove mil seiscentos e oitenta e um euros e catorze cêntimos, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas quinze e dezasseis da minuta da presente ata.----------
----------**EXPEDIENTE:** O que segue, acompanhado de todos os processos para verificação da Excelentíssima Edilidade.----------
----------Presente, para aprovação da Excelentíssima Câmara Municipal, a ata da reunião ordinária de vinte de dezembro de dois mil e vinte e um, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas dezassete a vinte e três da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, aprovar a referida ata.**----------
----------**ZERO UM.- CONHECIMENTOS BARRA RATIFICAÇÕES:**----------
----------**Zero um zero um.-** Para ratificação da Excelentíssima Câmara Municipal, presente o despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vila Verde, datado de trinta de dezembro de dois mil e vinte e um, que aprovou os esclarecimentos prestados pelo Júri, bem como as retificações propostas às peças do procedimento, no âmbito do procedimento de contração pública denominado «Expansão da Área de Acolhimento Empresarial do Município de Vila Verde», cuja fotocópia se encontra inserta de folhas vinte e quatro a trinta e quatro da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, ratificar o referido despacho exarado pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vila Verde, relacionado com a aprovação dos esclarecimentos prestados pelo Júri, bem como das retificações propostas às peças do procedimento, no âmbito do procedimento de contração pública denominado «Expansão da Área de Acolhimento Empresarial do Município de Vila Verde.»**----------
----------**Zero um zero dois.-** Para ratificação da Excelentíssima Câmara Municipal, presente o despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vila Verde, datado de trinta de dezembro de dois mil e vinte e um, que aprovou a retificação de erros e omissões constantes das peças do procedimento de contração pública denominado «Expansão da Área de Acolhimento Empresarial do Município de Vila Verde», nos termos propostos pelo respetivo Júri do procedimento, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas trinta e cinco a quarenta e dois da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, ratificar o referido despacho exarado pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vila Verde, relacionado com a aprovação da retificação de erros e omissões, no âmbito do procedimento de contração pública denominado «Expansão da Área de Acolhimento Empresarial do Município de Vila Verde.»**----------
----------**Zero um zero três.-** Para ratificação da Excelentíssima Câmara Municipal, presente o despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vila Verde, datado de trinta de dezembro de dois mil e vinte e um, que aprovou a prorrogação do

prazo de entrega de propostas em dezoito dias, no âmbito do procedimento de contração pública denominado «Expansão da Área de Acolhimento Empresarial do Município de Vila Verde», cuja fotocópia se encontra inserta de folhas quarenta e três a quarenta e nove da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, ratificar o referido despacho exarado pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vila Verde, relacionado com a aprovação da prorrogação do prazo de entrega de propostas, no âmbito do procedimento de contração pública denominado «Expansão da Área de Acolhimento Empresarial do Município de Vila Verde», em dezoito dias, nos termos previstos no número um, número quatro e número cinco, do artigo sessenta e quatro, do Código dos Contratos Públicos, terminando o mesmo em vinte e quatro de janeiro de dois mil e vinte e dois.**----------

----------**Zero um zero quatro.-** Para conhecimento da Excelentíssima Câmara Municipal, presente o Despacho de Subdelegação de Competências da Senhora Presidente de Câmara no Senhor Vereador do Pelouro do Ambiente, Desporto e Proteção Civil, Dr. Patrício José Correia Pinto de Araújo, no âmbito das competências especiais constantes da legislação em vigor relacionadas com questões ambientais e licenciamentos conexos; das competências em sede de regulação da atividade do mercado dos transportes em táxi e Código da Estrada; das competências previstas nos diplomas regulamentares em vigor, devidamente identificados no despacho, e em matéria de autorização de despesas, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cinquenta a cinquenta e três da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara toma conhecimento do despacho exarado pela Senhora Presidente de Câmara, datado de três de novembro de dois mil e vinte e um, relacionado com a Subdelegação de Competências no Senhor Vereador do Pelouro do Ambiente, Desporto e Proteção Civil, Dr. Patrício José Correia Pinto de Araújo.**----------

----------**Zero um zero cinco.-** Para conhecimento da Excelentíssima Câmara Municipal, presente o Despacho de Subdelegação de Competências da Senhora Presidente de Câmara no Senhor Vereador do Pelouro da Educação, Ação Social e Desenvolvimento Económico, Dr. Manuel de Oliveira Lopes, no âmbito das competências especiais constantes dos Decretos-Lei números onze barra dois mil e três, de dezoito de janeiro, duzentos e setenta barra dois mil e um, de seis de setembro e cento e vinte e oito barra dois mil e catorze, de vinte e nove de agosto; no que concerne ao licenciamento de atividades diversas; em matéria de autorização de despesas e no âmbito das competências previstas nos diplomas regulamentares em vigor, devidamente identificados no despacho, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cinquenta e quatro a cinquenta e oito da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara toma conhecimento do despacho exarado pela Senhora Presidente de Câmara, datado de três de novembro de dois mil e vinte e um, relacionado com a Subdelegação de Competências no Senhor Vereador do Pelouro da Educação, Ação Social e Desenvolvimento Económico, Dr. Manuel de Oliveira Lopes.**----------

----------**Zero um zero seis.-** Para conhecimento da Excelentíssima Câmara Municipal, presente as listagens elaboradas pela Divisão de Águas e Saneamento, relativas aos despachos proferidos pelo Senhor Vereador do Pelouro do Ambiente, Desporto e Proteção Civil, em processos de Contratos de Água e de Recolha de Águas Residuais Domésticas, referentes ao mês de novembro de dois mil e vinte e um, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cinquenta e nove a sessenta e dois da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara toma conhecimento.**----------

----------**Zero um zero sete.-** Para conhecimento da Excelentíssima Câmara Municipal, presente o Despacho de Subdelegação de Competências da Senhora Presidente de

Câmara na Senhora Vereadora do Pelouro do Ordenamento do Território, Urbanismo e Modernização Administrativa, Engenheira Michele Alves, no âmbito das competências especiais constantes de legislação em matéria urbanística e conexa; das competências previstas nos diplomas regulamentares em vigor, devidamente identificados no despacho, e em matéria de autorização de despesas, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas setenta e quatro a setenta e oito da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara toma conhecimento do despacho exarado pela Senhora Presidente de Câmara, datado de três de novembro de dois mil e vinte e um, relacionado com a Subdelegação de Competências na Senhora Vereadora do Pelouro do Ordenamento do Território, Urbanismo e Modernização Administrativa, Engenheira Michele Alves.**----------

----------**ZERO DOIS.- DIVERSOS:**----------

----------**Zero dois zero um.-** Para aprovação da Excelentíssima Câmara Municipal, presentes os Contratos Interadministrativos a celebrar com a União de Freguesias de Esqueiros, Nevogilde e Travassós, no âmbito da implementação das Atividades de Animação e Apoio à Família e do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do Primeiro Ciclo do Ensino Básico, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas sessenta e três a setenta e três da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, aprovar os Contratos Interadministrativos a celebrar entre o Município de Vila Verde e a União de Freguesias de Esqueiros, Nevogilde e Travassós, no âmbito da implementação das Atividades de Animação e Apoio à Família e do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do Primeiro Ciclo do Ensino Básico.**----------

----------**Zero dois zero três.-** Para deliberação da Excelentíssima Câmara Municipal, presente o processo administrativo número zero três barra dois mil e vinte e um barra seiscentos e oitenta, referente a um pedido de emissão de certidão de compropriedade em prédios rústicos, ao abrigo do artigo cinquenta e quatro, número um, da Lei número noventa e um barra noventa e cinco, de dois de setembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei número setenta barra dois mil e quinze, de dezasseis de julho, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas setenta e nove a oitenta e três da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, emitir parecer favorável à emissão de certidão de compropriedade em prédios rústicos, ao abrigo do artigo cinquenta e quatro, número um, da Lei número noventa e um barra noventa e cinco, de dois de setembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei número setenta barra dois mil e quinze, de dezasseis de julho, nos termos das informações técnicas constantes do identificado processo.**----------

----------**Zero dois zero quatro.-** Para deliberação da Excelentíssima Câmara Municipal, presente o processo urbanístico número zero um barra dois mil e vinte e um barra trezentos e noventa e sete, em nome de Maria Delfina Pereira da Mota Sousa, que tem como propósito a legalização de edificação ao abrigo do número cinco, do artigo cento e quatro, do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Vila Verde (RPDMVV), na sua redação atual, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas oitenta e quatro a noventa e cinco da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, deferir a legalização e respetiva utilização da edificação a que se refere o processo número zero um barra dois mil e vinte e um barra trezentos e noventa e sete, cuja titular é Maria Delfina Pereira da Mota Sousa, ao abrigo do número cinco, do artigo cento e quatro, do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Vila Verde, na sua redação atual, atento o parecer favorável condicionado da**

Comissão Municipal de Defesa da Floresta de Vila Verde, datado de vinte de dezembro de dois mil e vinte e um, o parecer técnico do Serviço Agroflorestal datado de treze de setembro de dois mil e vinte e um e a informação de apreciação técnica da Divisão de Urbanização e Edificação, datada de vinte e três de setembro de dois mil e vinte e um, constantes do identificado processo.----------

----------**Zero dois zero cinco.-** Para deliberação da Excelentíssima Câmara Municipal, presente o processo urbanístico número zero um barra dois mil e vinte e um barra seiscentos e quarenta e sete, em nome de Rosa dos Anjos Araújo Pires Talina, que tem como propósito a legalização de edificação existente abrangida pelo Regime de Regularização de Atividades Económicas, aprovado Decreto-Lei número cento e sessenta e cinco barra dois mil e catorze, de cinco de novembro, na sua redação atual, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas noventa e seis a cento e cinco da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, ao abrigo do número dez, do artigo dezasseis, do Decreto-Lei número cento e vinte e quatro barra dois mil e seis, de vinte e oito de junho, na sua redação atual, dispensar do cumprimento das condições previstas nos números quatro a oito, do citado artigo, a edificação a que se refere o processo número zero um barra dois mil e vinte e um barra seiscentos e quarenta e sete, abrangida pelo Regime de Regularização de Atividades Económicas, aprovado Decreto-Lei número cento e sessenta e cinco barra dois mil e catorze, de cinco de novembro, na sua redação atual, atento o parecer favorável condicionado da Comissão Municipal de Defesa da Floresta de Vila Verde, datado de vinte de dezembro de dois mil e vinte e um, bem como os pareceres técnicos do Serviço Agroflorestal, datado de onze de novembro de dois mil e vinte e um, e da Divisão de Urbanização e Edificação, datada de três de dezembro de dois mil e vinte e um, constantes do identificado processo.**----------

----------**Zero dois zero seis.-** Para deliberação da Excelentíssima Câmara Municipal, presente o processo urbanístico número zero um barra dois mil e dezanove barra quatrocentos e setenta e três, em nome de Maria de Fátima da Silva Gomes Araújo, que tem como propósito a legalização de edificação existente abrangida pelo Regime de Regularização de Atividades Económicas, aprovado Decreto-Lei número cento e sessenta e cinco barra dois mil e catorze, de cinco de novembro, na sua redação atual, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cento e seis a cento e catorze da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, ao abrigo do número dez, do artigo dezasseis, do Decreto-Lei número cento e vinte e quatro barra dois mil e seis, de vinte e oito de junho, na sua redação atual, dispensar do cumprimento das condições previstas nos números quatro a oito, do citado artigo, a edificação a que se refere o processo número zero um barra dois mil e dezanove barra quatrocentos e setenta e três, abrangida pelo Regime de Regularização de Atividades Económicas, aprovado Decreto-Lei número cento e sessenta e cinco barra dois mil e catorze, de cinco de novembro, na sua redação atual, atento o parecer favorável condicionado da Comissão Municipal de Defesa da Floresta de Vila Verde, datado de vinte de dezembro de dois mil e vinte e um, bem como os pareceres técnicos do Serviço Agroflorestal, datado de onze de novembro de dois mil e vinte e um, e da Divisão de Urbanização e Edificação, datada de dois de dezembro de dois mil e vinte e um, constantes do identificado processo.**----------

----------**Zero dois zero sete.-** Para deliberação da Excelentíssima Câmara Municipal, presente o processo urbanístico número zero um barra dois mil e vinte e um barra setecentos e quatro, em nome de Ernestina Gonçalves Batista, que tem como propósito a legalização de edificação existente abrangida pelo Regime de Regularização de

Atividades Económicas, aprovado Decreto-Lei número cento e sessenta e cinco barra dois mil e catorze, de cinco de novembro, na sua redação atual, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cento e quinze a cento e vinte e quatro da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, ao abrigo do número dez, do artigo dezasseis, do Decreto-Lei número cento e vinte e quatro barra dois mil e seis, de vinte e oito de junho, na sua redação atual, dispensar do cumprimento das condições previstas nos números quatro a oito, do citado artigo, a edificação a que se refere o processo número zero um barra dois mil e vinte e um barra setecentos e quatro, abrangida pelo Regime de Regularização de Atividades Económicas, aprovado Decreto-Lei número cento e sessenta e cinco barra dois mil e catorze, de cinco de novembro, na sua redação atual, atento o parecer favorável condicionado da Comissão Municipal de Defesa da Floresta de Vila Verde, datado de vinte de dezembro de dois mil e vinte e um, bem como os pareceres técnicos do Serviço Agroflorestal, datado de oito de novembro de dois mil e vinte e um, e da Divisão de Urbanização e Edificação, datada de dois de dezembro de dois mil e vinte e um, constantes do identificado processo.**----------

----------**Zero dois zero oito.-** Para deliberação da Excelentíssima Câmara Municipal, presente o processo urbanístico número zero um barra dois mil e vinte e um barra seiscentos, em nome de Manuel Cardoso Rodrigues, que tem como propósito a legalização de edificação existente abrangida pelo Regime de Regularização de Atividades Económicas, aprovado Decreto-Lei número cento e sessenta e cinco barra dois mil e catorze, de cinco de novembro, na sua redação atual, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cento e vinte e cinco a cento e trinta e quatro da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, ao abrigo do número dez, do artigo dezasseis, do Decreto-Lei número cento e vinte e quatro barra dois mil e seis, de vinte e oito de junho, na sua redação atual, dispensar do cumprimento das condições previstas nos números quatro a oito, do citado artigo, a edificação a que se refere o processo número zero um barra dois mil e vinte e um barra seiscentos, abrangida pelo Regime de Regularização de Atividades Económicas, aprovado Decreto-Lei número cento e sessenta e cinco barra dois mil e catorze, de cinco de novembro, na sua redação atual, atento o parecer favorável condicionado da Comissão Municipal de Defesa da Floresta de Vila Verde, datado de vinte de dezembro de dois mil e vinte e um, bem como os pareceres técnicos do Serviço Agroflorestal, datado de oito de novembro de dois mil e vinte e um, e da Divisão de Urbanização e Edificação, datada de três de dezembro de dois mil e vinte e um, constantes do identificado processo.**----------

----------**Zero dois zero nove.-** Para deliberação da Excelentíssima Câmara Municipal, presente o processo urbanístico número zero um barra dois mil e vinte e um barra seiscentos e sete, em nome de José Alberto Pimentel Vieira, que tem como propósito a legalização de edificação existente abrangida pelo Regime de Regularização de Atividades Económicas, aprovado Decreto-Lei número cento e sessenta e cinco barra dois mil e catorze, de cinco de novembro, na sua redação atual, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cento e trinta e cinco a cento e quarenta e quatro da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, ao abrigo do número dez, do artigo dezasseis, do Decreto-Lei número cento e vinte e quatro barra dois mil e seis, de vinte e oito de junho, na sua redação atual, dispensar do cumprimento das condições previstas nos números quatro a oito, do citado artigo, a edificação a que se refere o processo número zero um barra dois mil e vinte e um barra seiscentos e sete, abrangida pelo Regime de Regularização de Atividades**

Económicas, aprovado Decreto-Lei número cento e sessenta e cinco barra dois mil e catorze, de cinco de novembro, na sua redação atual, atento o parecer favorável condicionado da Comissão Municipal de Defesa da Floresta de Vila Verde, datado de vinte de dezembro de dois mil e vinte e um, bem como os pareceres técnicos do Serviço Agroflorestal, datado de cinco de novembro de dois mil e vinte e um, e da Divisão de Urbanização e Edificação, datada de dois de dezembro de dois mil e vinte e um, constantes do identificado processo.----------

----------**Zero dois dez.-** Para deliberação da Excelentíssima Câmara Municipal, presente o processo urbanístico número zero um barra dois mil e vinte e um barra quinhentos e noventa e nove, em nome de Teresa de Jesus da Lomba e Silva Barbosa, que tem como propósito a legalização de edificação existente abrangida pelo Regime de Regularização de Atividades Económicas, aprovado Decreto-Lei número cento e sessenta e cinco barra dois mil e catorze, de cinco de novembro, na sua redação atual, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cento e quarenta e cinco a cento e cinquenta e cinco da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, ao abrigo do número dez, do artigo dezasseis, do Decreto-Lei número cento e vinte e quatro barra dois mil e seis, de vinte e oito de junho, na sua redação atual, dispensar do cumprimento das condições previstas nos números quatro a oito, do citado artigo, a edificação a que se refere o processo número zero um barra dois mil e vinte e um barra quinhentos e noventa e nove, abrangida pelo Regime de Regularização de Atividades Económicas, aprovado Decreto-Lei número cento e sessenta e cinco barra dois mil e catorze, de cinco de novembro, na sua redação atual, atento o parecer favorável condicionado da Comissão Municipal de Defesa da Floresta de Vila Verde, datado de vinte de dezembro de dois mil e vinte e um, bem como os pareceres técnicos do Serviço Agroflorestal, datado de dois de dezembro de dois mil e vinte e um, e da Divisão de Urbanização e Edificação, datada de dois de dezembro de dois mil e vinte e um, constantes do identificado processo.**----------

----------**Zero dois onze.-** Para deliberação da Excelentíssima Câmara Municipal, presente o processo urbanístico número zero um barra dois mil e vinte e um barra seiscentos e sessenta e sete, em nome de Delfina Cardoso das Neves, que tem como propósito a legalização de edificação existente abrangida pelo Regime de Regularização de Atividades Económicas, aprovado Decreto-Lei número cento e sessenta e cinco barra dois mil e catorze, de cinco de novembro, na sua redação atual, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cento e cinquenta e seis a cento e sessenta e cinco da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, ao abrigo do número dez, do artigo dezasseis, do Decreto-Lei número cento e vinte e quatro barra dois mil e seis, de vinte e oito de junho, na sua redação atual, dispensar do cumprimento das condições previstas nos números quatro a oito, do citado artigo, a edificação a que se refere o processo número zero um barra dois mil e vinte e um barra seiscentos e sessenta e sete, abrangida pelo Regime de Regularização de Atividades Económicas, aprovado Decreto-Lei número cento e sessenta e cinco barra dois mil e catorze, de cinco de novembro, na sua redação atual, atento o parecer favorável condicionado da Comissão Municipal de Defesa da Floresta de Vila Verde, datado de vinte de dezembro de dois mil e vinte e um, bem como os pareceres técnicos do Serviço Agroflorestal, datado de oito de novembro de dois mil e vinte e um, e da Divisão de Urbanização e Edificação, datada de doze de novembro de dois mil e vinte e um, constantes do identificado processo.**----------

----------**Zero dois doze.-** Para deliberação da Excelentíssima Câmara Municipal, presente o processo urbanístico número zero um barra dois mil e vinte e um barra seiscentos e

oitenta e nove, em nome de Rosa de Jesus da Cunha Magalhães, que tem como propósito a legalização de edificação existente abrangida pelo Regime de Regularização de Atividades Económicas, aprovado Decreto-Lei número cento e sessenta e cinco barra dois mil e catorze, de cinco de novembro, na sua redação atual, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cento e sessenta e seis a cento e setenta e cinco da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, ao abrigo do número dez, do artigo dezasseis, do Decreto-Lei número cento e vinte e quatro barra dois mil e seis, de vinte e oito de junho, na sua redação atual, dispensar do cumprimento das condições previstas nos números quatro a oito, do citado artigo, a edificação a que se refere o processo número zero um barra dois mil e vinte e um barra seiscentos e oitenta e nove, abrangida pelo Regime de Regularização de Atividades Económicas, aprovado Decreto-Lei número cento e sessenta e cinco barra dois mil e catorze, de cinco de novembro, na sua redação atual, atento o parecer favorável condicionado da Comissão Municipal de Defesa da Floresta de Vila Verde, datado de vinte de dezembro de dois mil e vinte e um, bem como os pareceres técnicos do Serviço Agroflorestal, datado de oito de novembro de dois mil e vinte e um, e da Divisão de Urbanização e Edificação, datada de onze de novembro de dois mil e vinte e um, constantes do identificado processo.**----------

----------**Zero dois treze.-** Para deliberação da Excelentíssima Câmara Municipal, presente o processo urbanístico número zero um barra dois mil e vinte barra novecentos e dezassete, em nome de Maria Del Pilar Garcia Y Rodrigues Seco, que tem como propósito a legalização de edificação ao abrigo do número cinco, do artigo cento e quatro, do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Vila Verde (RPDMVV), na sua redação atual, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cento e setenta e seis a cento e oitenta e oito da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, deferir a legalização e respetiva utilização da edificação a que se refere o processo número zero um barra dois mil e vinte barra novecentos e dezassete, cuja titular é Maria Del Pilar Garcia Y Rodrigues Seco, ao abrigo do número cinco, do artigo cento e quatro, do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Vila Verde, na sua redação atual, atento o parecer favorável condicionado da Comissão Municipal de Defesa da Floresta de Vila Verde, datado de vinte de dezembro de dois mil e vinte e um, o parecer técnico do Serviço Agroflorestal datado de oito de setembro de dois mil e vinte e um e a informação de apreciação técnica da Divisão de Urbanização e Edificação, datada de treze de agosto de dois mil e vinte e um, constantes do identificado processo.**----------

----------**Zero dois catorze.-** Para deliberação da Excelentíssima Câmara Municipal, presente o processo urbanístico número zero um barra dois mil e vinte e um barra seiscentos e quarenta e dois, em nome de Maria da Conceição Gomes de Oliveira, que tem como propósito a legalização de edificação existente abrangida pelo Regime de Regularização de Atividades Económicas, aprovado Decreto-Lei número cento e sessenta e cinco barra dois mil e catorze, de cinco de novembro, na sua redação atual, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cento e oitenta e nove a cento e noventa e oito da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, ao abrigo do número dez, do artigo dezasseis, do Decreto-Lei número cento e vinte e quatro barra dois mil e seis, de vinte e oito de junho, na sua redação atual, dispensar do cumprimento das condições previstas nos números quatro a oito, do citado artigo, a edificação a que se refere o processo número zero um barra dois mil e vinte e um barra seiscentos e quarenta e dois, abrangida pelo Regime de Regularização de Atividades Económicas, aprovado Decreto-Lei número cento e**

sessenta e cinco barra dois mil e catorze, de cinco de novembro, na sua redação atual, atento o parecer favorável condicionado da Comissão Municipal de Defesa da Floresta de Vila Verde, datado de vinte de dezembro de dois mil e vinte e um, bem como os pareceres técnicos do Serviço Agroflorestal, datado de cinco de novembro de dois mil e vinte e um, e da Divisão de Urbanização e Edificação, datada de nove de novembro de dois mil e vinte e um, constantes do identificado processo.----------

----------**Zero dois quinze.-** Para deliberação da Excelentíssima Câmara Municipal, presente o processo urbanístico número zero um barra dois mil e vinte e um barra seiscentos e noventa e cinco, em nome de Maria Adelaide da Silva Barbosa, que tem como propósito a legalização de edificação existente abrangida pelo Regime de Regularização de Atividades Económicas, aprovado Decreto-Lei número cento e sessenta e cinco barra dois mil e catorze, de cinco de novembro, na sua redação atual, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cento e noventa e nove a duzentos e catorze da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, ao abrigo do número dez, do artigo dezasseis, do Decreto-Lei número cento e vinte e quatro barra dois mil e seis, de vinte e oito de junho, na sua redação atual, dispensar do cumprimento das condições previstas nos números quatro a oito do citado artigo, a edificação a que se refere o processo número zero um barra dois mil e vinte e um barra seiscentos e noventa e cinco, abrangida pelo Regime de Regularização de Atividades Económicas, aprovado Decreto-Lei número cento e sessenta e cinco barra dois mil e catorze, de cinco de novembro, na sua redação atual, atento o parecer favorável condicionado da Comissão Municipal de Defesa da Floresta de Vila Verde, datado de vinte de dezembro de dois mil e vinte e um, bem como os pareceres técnicos do Serviço Agroflorestal, datado de dez de setembro de dois mil e vinte e um, e da Divisão de Urbanização e Edificação, datada de vinte e quatro de setembro de dois mil e vinte e um, constantes do identificado processo.**----------

----------**Zero dois dezasseis.-** Para deliberação da Excelentíssima Câmara Municipal, presente o processo urbanístico número zero um barra dois mil e vinte e um barra trezentos e cinquenta, em nome de Manuel Cardoso Pinheiro, que tem como propósito a legalização de edificação existente abrangida pelo Regime de Regularização de Atividades Económicas, aprovado Decreto-Lei número cento e sessenta e cinco barra dois mil e catorze, de cinco de novembro, na sua redação atual, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas duzentos e quinze a duzentos e trinta da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, ao abrigo do número dez, do artigo dezasseis, do Decreto-Lei número cento e vinte e quatro barra dois mil e seis, de vinte e oito de junho, na sua redação atual, dispensar do cumprimento das condições previstas nos números quatro a oito, do citado artigo, a edificação a que se refere o processo número zero um barra dois mil e vinte e um barra trezentos e cinquenta, abrangida pelo Regime de Regularização de Atividades Económicas, aprovado Decreto-Lei número cento e sessenta e cinco barra dois mil e catorze, de cinco de novembro, na sua redação atual, atento o parecer favorável condicionado da Comissão Municipal de Defesa da Floresta de Vila Verde, datado de vinte de dezembro de dois mil e vinte e um, bem como os pareceres técnicos do Serviço Agroflorestal, datado de dois de dezembro de dois mil e vinte e um, e da Divisão de Urbanização e Edificação, datada de três de dezembro de dois mil e vinte e um, constantes do identificado processo.**----------

----------**Zero dois dezassete.-** Para deliberação da Excelentíssima Câmara Municipal, presente o processo urbanístico número zero um barra dois mil e vinte e um barra seiscentos e noventa e quatro, em nome de Rosa do Nascimento de Sousa, que tem

como propósito a legalização de edificação existente abrangida pelo Regime de Regularização de Atividades Económicas, aprovado Decreto-Lei número cento e sessenta e cinco barra dois mil e catorze, de cinco de novembro, na sua redação atual, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas duzentos e trinta e um a duzentos e quarenta e sete da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, ao abrigo do número dez, do artigo dezasseis, do Decreto-Lei número cento e vinte e quatro barra dois mil e seis, de vinte e oito de junho, na sua redação atual, dispensar do cumprimento das condições previstas nos números quatro a oito, do citado artigo, a edificação a que se refere o processo número zero um barra dois mil e vinte e um barra seiscentos e noventa e quatro, abrangida pelo Regime de Regularização de Atividades Económicas, aprovado Decreto-Lei número cento e sessenta e cinco barra dois mil e catorze, de cinco de novembro, na sua redação atual, atento o parecer favorável condicionado da Comissão Municipal de Defesa da Floresta de Vila Verde, datado de vinte de dezembro de dois mil e vinte e um, bem como os pareceres técnicos do Serviço Agroflorestal, datado de oito de novembro de dois mil e vinte e um, e da Divisão de Urbanização e Edificação, datada de dezassete de novembro de dois mil e vinte e um, constantes do identificado processo.**----------

----------**Zero dois dezoito.-** Para deliberação da Excelentíssima Câmara Municipal, presente o processo urbanístico número zero um barra dois mil e vinte e um barra setecentos e dez, em nome de Maria da Conceição Moreira Lopes, que tem como propósito a legalização de edificação existente abrangida pelo Regime de Regularização de Atividades Económicas, aprovado Decreto-Lei número cento e sessenta e cinco barra dois mil e catorze, de cinco de novembro, na sua redação atual, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas duzentos e quarenta e oito a duzentos e sessenta e sete da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, ao abrigo do número dez, do artigo dezasseis, do Decreto-Lei número cento e vinte e quatro barra dois mil e seis, de vinte e oito de junho, na sua redação atual, dispensar do cumprimento das condições previstas nos números quatro a oito, do citado artigo, a edificação a que se refere o processo número zero um barra dois mil e vinte e um barra setecentos e dez, abrangida pelo Regime de Regularização de Atividades Económicas, aprovado Decreto-Lei número cento e sessenta e cinco barra dois mil e catorze, de cinco de novembro, na sua redação atual, atento o parecer favorável condicionado da Comissão Municipal de Defesa da Floresta de Vila Verde, datado de vinte de dezembro de dois mil e vinte e um, bem como os pareceres técnicos do Serviço Agroflorestal, datado de onze de novembro de dois mil e vinte e um, e da Divisão de Urbanização e Edificação, datada de dezasseis de novembro de dois mil e vinte e um, constantes do identificado processo.**----------

----------**Zero dois dezanove.-** Para deliberação da Excelentíssima Câmara Municipal, presente o processo urbanístico número zero um barra dois mil e vinte e um barra setecentos e seis, em nome de José Vicente Fernandes Fecha, que tem como propósito a legalização de edificação existente abrangida pelo Regime de Regularização de Atividades Económicas, aprovado Decreto-Lei número cento e sessenta e cinco barra dois mil e catorze, de cinco de novembro, na sua redação atual, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas duzentos e sessenta e oito a duzentos e oitenta e quatro da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, ao abrigo do número dez, do artigo dezasseis, do Decreto-Lei número cento e vinte e quatro barra dois mil e seis, de vinte e oito de junho, na sua redação atual, dispensar do cumprimento das condições previstas nos números quatro a oito, do**

citado artigo, a edificação a que se refere o processo número zero um barra dois mil e vinte e um barra setecentos e seis, abrangida pelo Regime de Regularização de Atividades Económicas, aprovado Decreto-Lei número cento e sessenta e cinco barra dois mil e catorze, de cinco de novembro, na sua redação atual, atento o parecer favorável condicionado da Comissão Municipal de Defesa da Floresta de Vila Verde, datado de vinte de dezembro de dois mil e vinte e um, bem como os pareceres técnicos do Serviço Agroflorestal, datado de oito de novembro de dois mil e vinte e um, e da Divisão de Urbanização e Edificação, datada de dois de dezembro de dois mil e vinte e um, constantes do identificado processo.----------
----------Procedeu-se à leitura da minuta da reunião do Executivo, a qual foi aprovada por todos os elementos presentes na reunião. ----------
----------E nada mais havendo a tratar, pela Senhora Presidente foi declarada encerrada a reunião eram dez horas e trinta minutos, da qual para constar e devidos efeitos foi lavrada a presente ata que vai ser devidamente assinada, consignando-se que todas as deliberações dela constante foram aprovadas em minuta no final da reunião, nos termos do número três do artigo cinquenta e sete da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, para surtir efeitos imediatos.----------
----------E eu, Filipa Dantas Vilela, Chefe de Divisão da Qualidade, Atendimento e Fiscalização em regime de substituição, a redigi, subscrevi e assino.----------

A Presidente da Câmara, Júlia Rodrigues Fernandes

A Secretária Filipa Dantas Vilela